



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

VEREADOR RAFAEL FAÊDA DE FREITAS
1º VICE-PRESIDENTE

Aprovado por:

Em 24/10/2016

Vereador - Samuel Gazolla Lima

PRESIDENTE DA CÂMARA

Rafaela Alfenas
VEREADORA
ASSISTENTIA

INDICAÇÃO N.º 303/2016

Excelentíssimo Senhor
Vereador Samuel Gazolla Lima
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo assina requer, na forma regimental e após a devida aprovação plenária, o envio de correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito de Ubá, Edvaldo Baião Albino, solicitando-lhe que envie, em caráter de urgência, um Projeto de Lei que autorize o Poder Executivo a suplementar subvenção social à Sociedade Ubaense de Proteção aos Animais – SUPA, para o restante do ano de 2016.

Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres Pares, firma.

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 24 dias de outubro de 2016.

VEREADOR RAFAEL FAÊDA DE FREITAS
1º VICE-PRESIDENTE